



Número: **0802358-96.2020.8.15.0231**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **08/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JAIME PESSOA DA CUNHA NETO (EXEQUENTE)		HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67441658	16/12/2022 16:01	Petição	Petição
67441659	16/12/2022 16:01	2814813_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
67441660	16/12/2022 16:01	2814813_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 254,98

Número da Guia:

023.2022.602691

Número do Boleto:

023.7.22.02691/01



Via da Parte / Processo

866200000028 549809283183 520221130021 372202691013

Número do Processo: 0802358-96.2020.815.0231

Comarca: Mamanguape

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.389,58

Promovente:

JAIME PESSOA DA CUNHA NETO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 14/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 254,98

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 254,98

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 65,84
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0802358-96.2020.815.0231

Comarca: Mamanguape

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: JAIME PESSOA DA CUNHA NETO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 65,84
R\$ 1,64

Número da Guia: 023.2022.602691

Número do Boleto: 023.7.22.02691/01

Data da Emissão: 14/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 254,98

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 254,98

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000028 549809283183 520221130021 372202691013



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/12/2022 16:01:34

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121616013480500000063688339>

Número do documento: 22121616013480500000063688339

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/11/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
23/11/2022	08023589620208150231	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Mamanguape	Vara Cível	RÉU	254,98
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JAIME PESSOA DA CUNHA NETO	FÍSICA	09720628405	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
CDEAD8D8D09923C3			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000002 8 54980928318 3 52022113002 1 37220269101 3			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB

Processo: 08023589620208150231

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAIME PESSOA DA CUNHA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MAMANGUAPE, 14 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/12/2022 16:01:35
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121616013497900000063688340>
Número do documento: 22121616013497900000063688340